



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 31 de julho de 2025.

De: Plenário

Para: Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 390/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 24/2025

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 024/2025: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Alfredo Chaves – CMDM, estabelece sua finalidade, competências, composição, organização e funcionamento.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura no Expediente

Ação realizada: Lido

Descrição:

Proposição LIDA em Sessão Plenária Ordinária em 30/07/2025. Com fundamento no Art. 24, Inciso XII, alínea L, do Regimento Interno, ENCAMINHO às Comissões Permanentes competentes para análise e emissão de PARECER.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Josimar Piumbini
Presidente da Câmara



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310033003800390038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.